



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos **37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02 – elétrica**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I (protocolo 5313/2015)**, nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

PROTOCOLO Nº 004359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 29.519,45 (vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

Aos **11 (onze)** dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, com sede nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tomas Gonçalves Gomide, 451, Parque Industrial, CEP: 13.031-550, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.284.856/0001-39, Inscrição Estadual n.º 795.323.972.112, representada por seu sócio **Sr. Armando Bota Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 32.510.456-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270.168.738-11, residente na Rua Thereza Biondi Pereira, 220, Parque Jambeiro, CEP 13042-800 – Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **20.01.2019** e término em **19.01.2020**.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir de **20.01.2019**, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2017, em razão do valor total estimado do presente aditamento que passa ser de **R\$ 29.519,45** (vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o reajuste de 4,525565% sobre o valor atual estimado do contrato, **Lote 02** – elétrica, que compreende: o valor de R\$6.065,18 (seis mil sessenta e cinco reais e dezoito centavos) para as despesas com serviços de mão de obra e R\$23.454,27 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para as despesas com peças e acessórios, conforme informações da Divisão Financeira da SETEC juntada às fls. 73 e 75, do protocolo 7394/2018 e demais documentos, os quais ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

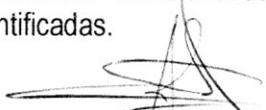
Parágrafo Único – Altera-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nºs **01 04 122 2018 4109 33.90.30** e **01 04 122 2018 4109 33.90.39**, conforme informações da Divisão Financeira - Setec à fl. 54, do protocolo 7394/2018.

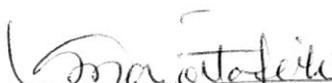
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se ainda a Cláusula Décima Primeira do referido contrato, devido a garantia, a qual passa ser de **R\$ 1.475,97** (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para o próximo período.

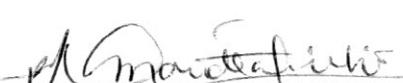
Parágrafo Único – A **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a garantia até o dia **19/01/2019**, através das modalidades constantes no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, a qual deverá ser entregue ao Gestor do Contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da DISEG), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **20.01.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e primeiro aditamento, tudo em conformidade com o Protocolo nº 4359/2017 - dispensado de licitação nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Protocolo nº 5313/2015 – Pregão Eletrônico nº 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

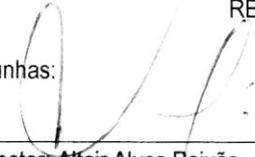

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ARMANDO BOTA JUNIOR - Sócio

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente - DISEG
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixao@setec.sp.gov.br

2- 
Rev Car: Alvaro Dal Colletto
Cargo: Administrativo
CPF: 277.608.038-77
Email: revcarautocenter@hotmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017, prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses com reajuste.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nos **37 (trinta e sete) Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02** – elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I (protocolo 5313/2015)**, nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 004359/2017.

PROTOCOLO Nº 4359/2017

LICITAÇÃO: DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER – CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

ARMANDO BOTA JUNIOR – sócio

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

